



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 18
Atos da Coordenadoria de Comunicação Institucional - CCI	Página 19
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes - PRACE	Página 19
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 19
<b>Total de Páginas:</b>	<b>20</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.746

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o curso de Medicina, encaminhado por Darlan Duarte Pereira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a assinatura, em 10 de julho de 2013, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA), com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº. 278/2011; considerando o disposto na Resolução CEPE nº. 6.166, que referendou a Provisão CEPE nº. 035/2014, que aprovou a aplicação do REVALIDA como única regra de revalidação na UFOP dos diplomas de cursos de Medicina expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras; considerando o Processo UFOP nº. 23109.001744/2019-57, R E S O L V E: Deferir a solicitação, encaminhada por Darlan Duarte Pereira, de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na Universidad Técnica Privada Cosmos-UNITEPC, Cochabamba-Bolívia. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.747

Convalida a Provisão CEPE nº 015/2019, que aprovou ad referendum, o acordo de cotutela entre a UFOP e a Université de Poitiers. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.320, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP; Considerando a proposta de acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Université de Poitiers, referente ao doutoramento da discente Ana Carolina Campos Mateus; Considerando o Processo UFOP nº 23109.002731/2018-14, R E S O L V E: Convalidar o disposto na Provisão nº 015/2019, que aprovou ad referendum deste Conselho o acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Université de Poitiers, referente ao doutoramento da discente Ana Carolina Campos Mateus. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.748

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.354: área de Farmácia/Farmacologia Clínica, Farmácia Clínica e Semiologia Farmacêutica – Edital PROAD nº. 75/2016 (23). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº. 23109.004652/2016-86, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 24 de maio de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Farmácia/Farmacologia Clínica, Farmácia Clínica e Semiologia Farmacêutica – Edital PROAD nº. 75/2016 (23), cujo resultado final foi aprovado pela Resolução CEPE n.º 7.354. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.749

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês, grau Licenciatura em Letras Inglês. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019; Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês, grau Licenciatura em Letras Inglês. Parágrafo único: O Colegiado do Curso de Letras Inglês responderá pelo Curso de Letras Licenciatura, habilitação em Língua Inglesa, que se encontra em extinção. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.750

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português, grau Licenciatura em Letras Português. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019; Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português, grau Licenciatura em Letras Português. Parágrafo único: O Colegiado do Curso de Letras Português responderá pelo Curso de Letras Licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa, que se encontra em extinção. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.751

Aprova o Edital do Processo Seletivo dos Cursos Presenciais de Graduação da UFOP no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações; Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014; Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Considerando a Portaria nº 1.117, de 1 de novembro de 2018; Considerando o Edital Sisu nº 35, de 13 de maio de 2019, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo dos Cursos Presenciais de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. § 1º A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) aplicado no ano de 2018. Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.752

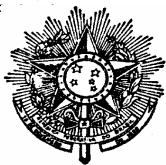
Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001785/2019-43, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.753

Aprova a alteração do Regimento do Programa do Curso de Especialização em Música e Interdisciplinaridade (Musinter). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001753/2019-48, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa do Curso de Especialização em Música e Interdisciplinaridade (Musinter). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.754

Revoga a Resolução CEPE nº 1.697, que aprovou a implantação do Centro de Estudos Ambientais da UFOP e dá outras providências. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002150/2019-63, R E S O L V E: Revogar a Resolução CEPE nº 1.697, que aprovou a implantação do Centro de Estudos Ambientais da UFOP e dá outras providências. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.755

Revoga a Resolução CEPE nº 1.951, que referendou as Provisões CEPE nº 010/2001, 011/2001 e 013/2001, que aprovaram Regulamento de Núcleo de Pesquisas e Pós-Graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002150/2019-63, R E S O L V E: Revogar a Resolução CEPE nº 1.951, que referendou as Provisões CEPE nº 010/2001, 011/2001 e 013/2001, que aprovaram Regulamento de Núcleo de Pesquisas e Pós-Graduação. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.756

Aprova a proposta de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Materiais: Ênfase metais não ferrosos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.004354/2017-77; Considerando o Processo UFOP nº 23109.002007/2018-91, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Materiais: Ênfase metais não ferrosos. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.757

Aprova a proposta de criação do Curso de Especialização em Ciência dos Dados. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001633/2019-41, R E S O L V E: Art. 1º Aprova a proposta de criação do Curso de Especialização em Ciência dos Dados. Ouro Preto, 24 de maio de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.758

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), Área: Transportes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004641/2016-04; Considerando o Processo UFOP nº 23109.002209/2017-51, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), de 13 de julho de 2018, publicado no DOU em 16 de julho de 2018, com suas retificações e editais complementares, no qual foram aprovados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Daniela Antunes Lessa	1ª	31,20
Victor Hugo Gomes Albino	2ª	29,60
Frank Lennox Max Jonnes de Oliveira Queiroz	3ª	24,03

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
Nome	Classificação	Nota final
Frank Lennox Max Jonnes de Oliveira Queiroz	1ª	24,03





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve aprovado

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 46/2018.Ouro Preto, 24 de maio de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.759

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referente às matrículas nº 16.1.6036;13.2.6421; 14.1.6229.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos,R E S O L V E:Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 096/2019:

Matrícula	Curso
16.1.6036	EFB - EDUCACAO FISICA
13.2.6421	TUR - TURISMO
14.1.6229	TUR - TURISMO

Ouro Preto, 24 de maio de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.760

Indefere o recurso contra desligamento de curso de ensino presencial, referente à matrícula n.º 16.2.4417.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos,R E S O L V E:Indeferir o recurso interposto pelo recorrente de matrícula n.º 16.2.4417, que foi desligado do curso de Matemática, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 096/2019.Ouro Preto, 24 de maio de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## PROVISÃO CEPE Nº 016/2019

Deferir, ad referendum, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência (RETEF).A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº. 23109.001720/2019-06,R E S O L V E: Deferir, ad referendum deste Conselho, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência (RETEF), referente a recurso interposto por discente de matrícula n.º 17.2.3537, do curso de História.Ouro Preto, 28 de maio de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 142, DE 20 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP nº 23109.000182/2019-24, RESOLVE: Art. 1º - Designar Eliane Aparecida Lima e Silva, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2.463.809; Mirian Assumpção e Lima, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.838.761; e Tais Rocha Nogueira, Discente do curso de Direito, matrícula UFOP nº 16.1.3658; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000182/2019-24, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 143, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000295/2019-20, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG a ser composta pelos servidores Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº 1.463.805, Rosângela Aparecida Soares Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.764.688 e pelo discente Raul Moreira Gonçalves, matrícula nº 14.2.1637, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000295/2019-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 144, DE 21 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001584/2019-46, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Daniel Barbosa Coelho, matrícula SIAPE nº 2.892.393, lotado no Centro Desportivo, para participar do "66th ACSM's Annual Meeting, World Congress on Exercise is Medicine and World Congress on the Basic Science of Exercise, Circadian Rhythms and Sleep", na cidade de Orlando/Estados Unidos, no período de 26 de maio a 2 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 146, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.489, considerando o Ofício nº 191/2019/PROGRAD, de 17 de maio de 2019, considerando o Ofício nº 083/2019/PROPLAD/UFOP, de 20 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para composição das Comissões Especiais incumbidas de avaliar as propostas de alterações curriculares dos cursos abaixo discriminados, conforme Resolução CEPE nº 7.489:



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

CURSO	REPRESENTANTES
Ciências Biológicas - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Juliana Santos da Conceição</li> <li>Eleonardo Lucas Pereira</li> <li>André Talvani Pedrosa da Silva</li> <li>Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna</li> </ul>
Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>Juliana Santos da Conceição</li> <li>Eleonardo Lucas Pereira</li> <li>Issamu Endo</li> <li>Geraldo Donizetti de Paula</li> </ul>

Art. 2º O resultado da avaliação das propostas de alterações curriculares de que trata o Art. 1º deverão ser apresentadas ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UFOP (CEPE), no prazo de 90 dias, após a data de publicação desta Portaria. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 147, DE 23 DE MAIO DE 2019

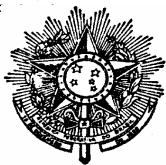
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Ofício PROPPUFOP Nº 118/2019, de 18 de maio de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Renata Guerra de Sá Cota, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, para substituir o servidor Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 24 de maio de 2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 148, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001765/2019-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Luiz Antônio dos Prazeres, matrícula SIAPE nº 1.143.420, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 149, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001487/2019-53, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Mateus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº 1.658.730, lotado no Departamento de História/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Università di Bologna, na cidade de Bologna/Itália, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 150, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001486/2019-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº 1.870.888, lotada no Departamento de Ciências Econômicas/ICSA, para realizar estágio pós-doutoral na Newcastle University, na cidade de Newcastle/Inglaterra, no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 151, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006381/2018-65, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na University of Wisconsin-Madison, na cidade de Madison/Estados Unidos, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de novembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 152, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002082/2019-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Roberto Farina De Almeida, matrícula SIAPE nº 3.089.122, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, a convite, da Primeira Escola Cubana de Neuroimunologia, na cidade de Havana/Cuba, no período de 10 a 15 de junho de 2019, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para o CNPq. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 153, DE 24 DE MAIO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Art. 5º da Resolução CEPE 5561, datada de 06 de dezembro de 2013, que aprova o regulamento da Política do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP, considerando Ofício nº 071/2019/SISBIN/UFOP, de 21 de MAIO de 2019, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores Gracilene Maria de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.010.510, Marcos Eduardo de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.724.200, representantes do SISBIN, Gleizer Vitor Nonato, matrícula SIAPE nº 1.642.117, representante do NTI, Daniel Ribeiro Pires, matrícula SIAPE nº 1.756.295, representante da Editora UFOP, Frederico de Mello Brandão Tavares, matrícula SIAPE nº 1.976.104, representante da PROPP e Gilberto Januário dos Santos, matrícula SIAPE nº 3.060.488, representante do grupo de editores, como membros da Coordenação do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP. Art. 2º Determinar que, na primeira reunião da Coordenação do Portal, seja escolhido um Coordenador Geral, que terá por função presidir e convocar as reuniões do grupo. Art. 3º O referido comitê terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 25****31 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA REITORIA Nº. 154, DE 27 DE MAIO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000312/2019-29, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores designada pela Portaria Reitoria Nº 032, de 31 de janeiro de 2019, e reconduzida pela Portaria Reitoria nº 129, de 14 de maio de 2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000312/2019-29, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Renata Barbosa de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.89.585, e Irisa Seabra dos Anjos, matrícula SIAPE nº 1.658.926, com presidência da primeira. Art. 3º - A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

**Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD****PORTARIA PROAD Nº 262, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §4º do art. 7º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000087/2017-69; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 688, de 15 de agosto de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 35, de 18 de agosto de 2017, por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2019, o prazo para conclusão da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3.218.928. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 266, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.002131/2016-94; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 05/04/2019, ao servidor Paulo Marcos Cardoso Maciel, matrícula SIAPE Nº 1.474.473, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 267, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000166/2017-70; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 18/05/2019, à servidora Lígia Carvalho Reis, matrícula SIAPE nº 1.258.311, ocupante do cargo de Psicólogo/Área. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 268, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §4º do art. 7º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.004253/2018-87; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 205, de 8 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 15 de abril de 2019, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de maio de 2019, o prazo para

Página 9 de 20



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

conclusão da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Cláudio Henrique Miranda Horst, matrícula SIAPE nº 1.314.410. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 279, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a manifestação da servidora Isabela Perucci Esteves Fagundes, datada de 23 de maio de 2019, **R e s o l v e:** Art. 1º – Recompor a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria PROAD n.º 269, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 24, de 24 de maio de 2019, referente ao Processo n.º 23109.005018/2018-22, com os servidores Eliane Aparecida de Lima e Silva, SIAPE n.º 2.463.809, Sávio Ribas, SIAPE n.º 1.364.174, Renan Carlos de Melo, SIAPE n.º 3.059.950, sob a presidência da primeira. Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 281, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05/08/94, **R e s o l v e:** Art. 1º – Designar os servidores Frederico Nunes de Matos, SIAPE n.º 1.436.128, e Priscila Arigoni Coelho, SIAPE n.º 1.681.840, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo UFOP n.º 23109.007942/2014-10. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 282, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.004114/2017-72; **RESOLVE:** Homologar o estágio probatório da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, matrícula SIAPE nº 1.082.823, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 283, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.004113/2017-28; **RESOLVE:** Homologar o estágio probatório do servidor Elioandrey Santos Gerçossimo, matrícula SIAPE nº 2.391.042, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 284, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.004105/2017-81; **RESOLVE:** Homologar o estágio probatório da servidora Naira Mota Araújo, matrícula SIAPE nº 2.971.608, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 25****31 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 848, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002025/2019-53; RESOLVE: Conceder a Érica Linhares Reis, matrícula SIAPE nº 2.542.876, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 09/05/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 22/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 849, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.001802/2019-42; RESOLVE: Conceder a Ana Carolina Lima Santos, matrícula SIAPE nº 1.662.491, aceleração da promoção, a partir de 29/04/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 22/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 850, DE 23 DE MAIO DE 2019.

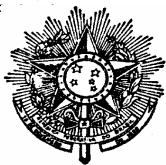
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.002007/2019-71; RESOLVE: Conceder a Eduardo José da Silva Luz, matrícula SIAPE nº 2.802.287, a partir de 09/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 851, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002105/2019-17; RESOLVE: Conceder a Darlan Nunes de Brito, matrícula SIAPE nº 1.638.654, progressão funcional, a partir de 17/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 22/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 852, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001993/2019-42; RESOLVE: Conceder a Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, progressão funcional, a partir de 13/03/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 22/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 25****31 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 853, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002003/2019-93, RESOLVE: Conceder a Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3.218.928, progressão funcional, a partir de 24/11/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 22/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 854, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002106/2019-53, RESOLVE: Conceder a Adivane Terezinha Costa, matrícula SIAPE nº 2.475.907, progressão funcional, a partir de 12/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 22/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 855, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002131/2019-37, RESOLVE: Conceder a Raoni de Oliveira Inácio, matrícula SIAPE nº 1.060.666, promoção funcional, a partir de 31/03/2019, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 22/05/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 856, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000957/2019-61, RESOLVE: Conceder a Jair Francisco Estanislau Filho, matrícula SIAPE nº 1.490.921, progressão funcional, a partir de 18/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 857, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001714/2019-41, RESOLVE: Conceder a Ivair Ramos Silva, matrícula SIAPE nº 2.027.719, progressão funcional, a partir de 23/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 858, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001852/2019-20, RESOLVE: Conceder a Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, progressão funcional, a partir de 19/05/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 859, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Memorando DECGP/EMED/UFOP nº 20/2019; Memorando DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº 031/2019; Processo nº 2180/2019, RESOLVE: Autorizar o Horário Especial de Trabalho de 20h semanais ao servidor Nivan Santos Gribel, matrícula SIAPE nº 2.890.333, lotado no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, para cursar pós-graduação em nível de Mestrado, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 07/05/2019 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 876, DE 27 DE MAIO DE 2019.

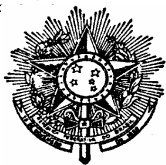
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000794/2015-12; RESOLVE: Conceder a VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.860.861, (SIAPECAD nº 1639860), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 860, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 1163/2019-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Daniel Lucas Santos Rocha (2.230.374), com ônus limitado para a UFOP, no período de 03/06/2019 a 14/06/2019, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, nível Mestrado Profissional, do Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Instituto Tecnológico Vale. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 861, DE 24 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002227/2019-03, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de maio de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Marcus Vinícius Cangussu Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.523.384, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Química (DEQUI). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 862, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002213/2019-81; RESOLVE: Conceder a ANDERSON VIEIRA MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.997.735, (SiapeCAD nº 2185869), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/05/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 863, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006028/2017-02; RESOLVE: Conceder a LIGIA CARVALHO REIS, ocupante do cargo de PSICOLOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.258.311, (SiapeCAD nº 2071133), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 864, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006029/2017-49; RESOLVE: Conceder a LIGIA HELENA SOUZA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 2.308.979, (SiapeCAD nº 2067043), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 865, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002337/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIS HENRIQUE SANTOS FORTES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.572.101, (SiapeCAD nº 1334824), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/05/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 3 padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 866, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002329/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCILENE MAGALHAES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.571.506, (SiapeCAD nº 1334112), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 14 de 20



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 867, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007666/2014-90; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, (SiapeCAD nº 1804200), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/05/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 868, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001299/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARILENE VASCONCELOS DE MELO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 0.419.029, (SiapeCAD nº 149434), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 869, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007667/2014-34; RESOLVE: Conceder a NUBIA ARAUJO MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.031.437, (SiapeCAD nº 1811579), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/05/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 870, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001963/2016-93; RESOLVE: Conceder a PAULO EDUARDO PINTO VIANA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.178.450, (SiapeCAD nº 1957174), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 871, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005487/2017-61; RESOLVE: Conceder a PAULO VITOR OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.231.526, (SiapeCAD nº

Página 15 de 20



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

2001511), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 872, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007668/2014-89; RESOLVE: Conceder a PRISCILA SENA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.029.629, (SiapeCAD nº 1812928), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 873, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006725/2011-00; RESOLVE: Conceder a REGINALDO JOSE MADALENA MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.784.665, (SiapeCAD nº 1560490), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/05/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 874, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001962/2016-49; RESOLVE: Conceder a SAVIO GERALDO FERREIRA FRAGA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.700.679, (SiapeCAD nº 1956711), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 875, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006726/2011; RESOLVE: Conceder a THALES ANTONIO DELFINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.781.321, (SiapeCAD nº 1556427), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/05/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 25****31 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 876, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000794/2015-12; RESOLVE: Conceder a VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.860.861, (SiapeCAD nº 1639860), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/05/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 877, DE 28 DE MAIO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001150/2019-46, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de março de 2019, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Física (DEFIS), mantida, neste prazo, a remuneração do servidor. Art. 2º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 13 de maio de 2019, a licença concedida ao servidor no Art. 1º, sem remuneração. Art. 3º - Determinar que as Áreas de Registro e Cadastro e de Pagamento e Benefícios tomem as providências necessárias à aplicação da presente portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 878, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 2006/2019-27; RESOLVE: Conceder a Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.094.781, a partir de 09/05/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 879, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 2109/2019-97; RESOLVE: Conceder a Thiago Pereira Maia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.085.137, a partir de 17/05/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 880, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 1071/2019-35, RESOLVE: Conceder a Zolder Marinho Silva, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1.188.537, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/05/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 881, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.002261/1997-58, Resolve, Art. 1º - Retificar a Portaria CGP nº 745, de 23/04/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 26/04/2019, que concede a Maria Madalena Correia de Souza, matrícula Siape n.º 0.418.665, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN), 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 09/06/1987 a 08/07/1992. Onde se lê: "...a partir de 16 de maio de 2019.." leia-se: "...a partir de 30 de maio de 2019..". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 882, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução da Assembleia Departamental do DEJOR nº 015/2019; Resolução do Conselho Departamental do ICESA nº 647/2019; Processo nº 2242/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Frederico de Mello Brandão Tavares, matrícula SIAPE nº 1.976.104, lotado no Departamento de Jornalismo, para cursar pós-doutorado na Universidad Nacional De La Plata, Argentina, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 883, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 0108/2019-16, RESOLVE: Conceder a Aguinaldo Antônio da Conceição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.319.574, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/05/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

## PORTARIA CSU Nº 043, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Fabrícia Helena Mol dos Santos, SIAPE nº 1.524.712, Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, SIAPE nº 1.753.039, Yuri Viana Nery de Siqueira, SIAPE nº 3.070.929, Valéria Bonadia Marucchi, SIAPE nº 1.616.432, para comporem a Equipe de Planejamento do estudo preliminar e do mapa de risco para as ações de capacitação dos servidores da UFOP, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 25****31 de maio de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Coordenadoria de Comunicação Institucional - CCI

PORTARIA CCI Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador de Comunicação Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto, Francisco José Daher Jr. 1.432.981, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2040, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2019. RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão para atuar junto à Fundação Gorceix para seleção de pessoal no âmbito no Projeto Central de Conteúdo Educativo – Científico Multimídia: Radiodifusão, Streaming e Produção Gráfica da Central de Comunicação Público Educativa, composta pelos servidores. Art. 2º. Lígia Helena Souza, matrícula SIAPE nº 2.308.979, Luana Viana e Silva, SIAPE nº 2.331.096, Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848 para atuar como suplente na referida Comissão. Francisco José Daher Junior, Coordenador de Comunicação Institucional da UFOP.Ouro Preto, 31de maio de 2019.Francisco José Daher Jr., Coordenador de Comunicação Institucional.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 07 DE 29 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006;Resolve: Art. 1º. Constituir comissão de avaliação especial para concessão de estabilidade, composta pelos membros Lígia Carvalho Reis, Natália de Souza Lisboa e Cátia Regina Marques Fortes da Mata, para, sob a presidência da primeira, avaliar Carolina Helena Caldeira Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2.344.955, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº 08 DE 29 DE MAIO DE 2019

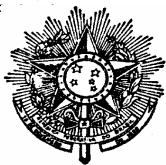
A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006;Resolve: Art. 1º. Recompôr a comissão designada pela Portaria PRACE n. 037, de 06/11/2017, recomposta pela Portaria PRACE n. 008, de 23/03/2018 e nomear o servidor Paulo Fernando Teixeira de Camargo, técnico administrativo, matrícula SIAPE 1.925.434, a servidora Alissandra Nazaré de Carvalho, docente, matrícula SIAPE n. 1.547.790, e a discente Clara Ribeiro Arão, matrícula UFOP 2019.10226, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.005318/2017-21, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 20, de 20 de maio de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade.Considerando aprovação em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 02 de abril de 2019; Atendendo a solicitação presente no Ofício nº040/2019/COMAD/CEAD/UFOP.RESOLVE:Reconduzir, a partir de 10 de maio de 2019, o professor Daniel Clark Orey como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 anos.Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

Página 19 de 20



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 25

31 de maio de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CEAD/UFOP N.º 21, de 20 de maio de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando aprovação em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 02 de abril de 2019; Atendendo a solicitação presente no Ofício nº 040/2019/COMAD/CEAD/UFOP. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 10 de maio de 2019, o professor Jorge Luís Costa como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 anos. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

## PORTARIA CEAD/UFOP N.º 22, de 27 de maio de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando o ofício nº 16/2019/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP que solicita a recondução do professor Milton Rosa como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 11 de maio de 2019, o professor Milton Rosa como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 anos. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

## PORTARIA CEAD/UFOP N.º 23, de 27 de maio de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando o ofício nº 16/2019/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP que solicita a recondução da professora Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 11 de maio de 2019, a professora Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 anos. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***